

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA - COMSUL**

---

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA  
OFÍCIO COMSUL Nº 405/2024 -CIRCULAR

**ASSUNTO: Assembleia Geral Extraordinária (Online)- Dia 22 de Agosto de 2024, às 10h.**

**Aos Exmo. (as) Senhores (as) Prefeitos (as) dos COMSUL.**

O **Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL**, por meio de sua Presidente Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, observando as disposições previstas no art. 10 e no art. 14, XI do seu Estatuto Social, pelo presente, CONVOCA, através do presente ofício, todos os(as) Prefeitos(as) dos municípios consorciados, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Discussão, deliberação e reiteração de manifestação de interesse dos municípios consorciados para participação no projeto “**FEP/CAIXA – Resíduos Sólidos**”, no âmbito da contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviço técnico especializado, para a estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos dos municípios consorciados, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas- FEP CAIXA;

Apresentação do Relatório de atividades do primeiro semestre 2024.01 do COMSUL.

Outros assuntos de interesse do COMSUL.

A Reunião Extraordinária a ser realizada de forma online, **no dia 22 de agosto de 2024, às 10h00. O acesso à reunião será feito através do seguinte link:** O acesso à reunião será feito através do seguinte link: <https://meet.google.com/era-mdhi-rae>

Atenciosamente,

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Presidente do COMSUL  
Prefeita de Cortês

**Publicado por:**  
Maria Rita Juliana de A Coelho  
**Código Identificador:**A5DA3DB1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2024. Edição 3655  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>